



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de novembro de 2016

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 234/16

Ref.: OF-SGP23 nº 2359/2016

DOCREC

864/2016

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 546/14, de autoria do Vereador Arselino Tatto, aprovado em sessão de 19 de outubro do ano em curso, para instituir Programa de Incentivo à Cidadania Ambiental, consistente na emissão de comprovante ao contribuinte que entregar seus resíduos recicláveis em máquinas compactadoras previamente instaladas para esse fim, o qual poderá ser trocado por créditos do Tesouro Municipal para utilização como abatimento no valor do Imposto Predial Territorial Urbano ou transferência a cooperativas de catadores de materiais recicláveis conveniadas com a Prefeitura.

Reconhecendo o mérito da iniciativa, sou, todavia, compelido a não acolher o texto aprovado, pelos motivos a seguir expostos.

Por primeiro, ao prever a possibilidade de utilização dos créditos obtidos com o comprovante ambiental para abatimento do IPTU, a proposta implica em renúncia fiscal e, como tal, deveria ter atendido ao disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), vindo acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois seguintes, observar o disposto na lei de diretrizes orçamentárias, bem como prever medidas de compensação por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, o que, contudo, não foi observado.

Ademais, delega ao Poder Executivo a atribuição para definir os critérios e as condições de utilização dos créditos, em desconformidade com a legislação aplicável. Com efeito, versando sobre benefício fiscal, deveria a propositura seguir a mesma disciplina conferida às isenções, pois idênticos são os efeitos financeiros dela resultantes, respeitando integralmente o artigo 176 do Código Tributário



Folha nº 93 do proc. 2 fls. 146
Nº 01 546 de 14
Adriana Ciconne Ass. Parlamentar
RF 100.408

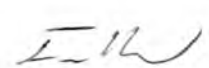
Nacional, segundo o qual a isenção é sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo o caso, o prazo de sua duração. Nada disso, porém, está contemplado no texto ora acolhido.

Tem-se, outrossim, que a disposição contida no artigo 3º não se mostra passível de operação, porquanto demanda a execução de processo altamente complexo. Ao contrário do que faz parecer, não se trata unicamente da instalação de máquina com dispositivo capaz de identificar o contribuinte do IPTU e o peso do respectivo lixo reciclável para possibilitar a emissão do comprovante ambiental a ser utilizado para concessão de incentivo, mas sim de verdadeira cadeia que envolve o manuseio do lixo recebido, a vinculação desse resíduo ao imóvel de origem e a verificação da conformidade dos dejetos com os critérios/características que permitam sua reciclagem. Na verdade, a implementação do Programa demandará o monitoramento do lixo de mais de 3 milhões de contribuintes, o que a torna inaplicável.

Cumprе destacar, também, que a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010) permite, em seu artigo 35, a instituição de incentivos econômicos aos consumidores que participem de sistema de coleta seletiva, desde que instituído por plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos que abarque todo o território da Cidade, permitindo, assim, participação em igualdade de condições por todos aqueles que almejem aferir tal benefício.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar, na íntegra, o texto aprovado, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa que, com seu elevado critério, se dignará a reexaminá-lo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MNS/jgc
VT 546-14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 94

do processo nº 01-PL-546 DE 2014. (a)

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406

ÀS COMISSÕES DE:

Const., Just. e Leg. Particip.

Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À comissão competente:

23 NOV 2016

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/03/2019 16:26:22.

nº. 596 de 2014 fls. 48

André Marcon
RF 11264

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

São Paulo, 07 de dezembro de 2016.

Memo SGP.12 - nº 45/2016

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente de Comissão

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito, conforme as razões de veto cujas fotocópias seguem anexas:

VETO PARCIAL
PL 203/2011 – AUTORES: VER. ANTONIO DONATO (PT) E VER. JOSE AMERICO (PT) “CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PL 418/2014 – AUTOR: VER. PAULO FIORILO (PT) “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ORIENTAÇÃO DE IDOSOS NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, NAS PRAÇAS PÚBLICAS QUE CONTAM COM APARELHOS DE GINÁSTICA.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PL 283/2016 – AUTOR: VER. ALFREDINHO (PT) “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO ARTESANATO PAULISTANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/03/2019 16:26:22.

Folha nº 96 de 100
nº 546 de 2014

André Marcon
RF 11264

fls. 49

VETO TOTAL

PL 625/2005 – AUTOR: VER. QUITO FORMIGA (PSDB)

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SEREM INSTALADOS, PARA USO EXCLUSIVO DOS FEIRANTES E FUNCIONÁRIOS, BANHEIROS QUÍMICOS EM LOCAIS EM QUE FUNCIONAREM REGULARMENTE FEIRAS LIVRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 355/2009 – AUTOR: VER. QUITO FORMIGA (PSDB)

“INSTITUI O SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PL 457/2012 – AUTOR: VER. JAIR TATTO (PT) E VER. JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT)

“DENOMINA PRAÇA ROGÉRIO DE OLIVEIRA LIMA, A PRAÇA INOMINADA, SITUADA NA CONFLUÊNCIA ENTRE AS RUAS CAPACHÓS E A RUA CATULÉ, NO JARDIM CÉLIA, EM SÃO MIGUEL PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PL 511/2012 – AUTOR: VER. DALTON SILVANO (DEMOCRATAS)

“TORNA OBRIGATÓRIO À REALIZAÇÃO DO “TESTE DA LINGUINHA” DOS RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PL 342/2013 – AUTOR: VER. PR. EDEMILSON CHAVES (PTB)

“DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DE ESTACIONAMENTO PARA CLIENTES OU USUÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

atuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/03/2019 16:26:22.

nº. 546 de 20 14 fls. 150

André Marcon
RF 11264

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 525/2013 – AUTORES: VER. CALVO (PDT), RICARDO NUNES (PMDB), NELO RODOLFO (PMDB), GEORGE HATO (PMDB), MÁRIO COVAS NETO (PSDB), ALESSANDRO GUEDES (PT), TONINHO PAIVA (PR), LAÉRCIO BENKO (PHS). NOEMI NONATO (PR), GOULART (PSD), DALTON SILVANO (DEMOCRATAS) E EDIR SALES (PSD).

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO CURADOR DO IDOSO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 546/2014 – AUTOR: VER. ARSELINO TATTO (PT).

“INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO A CIDADANIA AMBIENTAL.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 38/2015 – AUTORES: VER. PAULO FIORILO (PT) E ADILSON AMADEU (PTB).

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA NOS ÔNIBUS, PONTOS DE ÔNIBUS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E DEPENDÊNCIAS ATINENTES AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 343/2015 – AUTOR: VER. ANTONIO DONATO (PT).

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 14.660/07, BEM COMO DO INCISO VI DO § 5º E, AINDA O ACRÉSCIMO DO INCISO VII, AMBOS DO MESMO PARÁGRAFO E ARTIGO DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL MUNICIPAL. (REF. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - COMPUTAÇÃO DO TEMPO EM CARGO ANTERIOR PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO).”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

nº. 546 de 2014

fls. 151

André Marcon
RF 11264

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 491/2015 – AUTOR: VER. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS).

“ALTERA A LEI 10032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, PARA DISPOR SOBRE A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS SOBRE O ANDAMENTO DE PROCESSOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PL 640/2015 – AUTOR: VER. ANTONIO DONATO (PT).

“INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE CAIXAS COLETORAS, NAS FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA OS CONSUMIDORES RETORNEM RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE SAÚDE COMO: EMBALAGEM PRIMÁRIA, INSTRUMENTOS PERFURO-CORTANTES (AGULHAS, SERINGAS E AMPOLAS DE VIDRO), EVENTUAIS SOBRAS DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS VENCIDOS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 708/2015 – AUTOR: VER. DAVID SOARES (PSD)

“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 10.315, DE 30 DE ABRIL DE 1987, QUE DISPÕE SOBRE A LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E ACRESCE-LHE UM ARTIGO 6º-A, A FIM DE PREVER A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS PARA A COLETA SELETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PL 165/2016 – AUTOR: VER. ANTONIO DONATO (PT)

“FICA DENOMINADO O LOGRADOURO PÚBLICO, ATÉ ENTÃO INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTÔNIO EIRAS GARCIA, CEP 05564-200 E TRAVESSA TÚLIO QUINTILIANO, “RUA IRMÃ JOSEPHINA DA SILVA NASCIMENTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/03/2019 16:26:22.

Folha nº 546

nº 546 de 20/19

fls. 52

André Marcon
RF 11262

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 172/2016 – AUTOR: VER. MILTON LEITE (DEMOCRATAS)

“DENOMINA PONTE ABRAHÃO ZARZUR, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NO BAIRRO SANTO AMARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (COM INÍCIO NA CONFLUÊNCIA DA RUA PROFESSOR ALCEU MAYNARD ARAUJO COM RUA LUIZ SERAPHICO JUNIOR).”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PL 209/2016 – AUTOR: VER. ALFREDINHO (PT)

“DENOMINA A TRAVESSA INOMINADA LOCALIZADA A ALTURA DO Nº 690 DA ESTRADA DA ÁGUA SANTA COMO SANTA SANZINE MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZA-SE DO JARDIM MATA VIRGEM - PEDREIRA).”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PL 286/2016 – AUTOR: VER. GILSON BARRETO (PSDB)

“DENOMINA RUA APARECIDA SILVA PESTANA, A RUA INOMINADA, CONHECIDA COMO RUA UM, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTO ANDRÉ.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

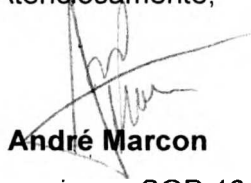
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Como as razões do veto têm implicação concomitante com aspectos de constitucionalidade ou legalidade, interesse público e de ordem financeira, nos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


André Marcon

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

**SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Memo SGP.12 - nº 45/2016 - Vetos

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
VER. ALFREDINHO (PT) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	620	Steffany maria 9827168	8/12 14.20
VER. GILSON BARRETO (PSDB) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	721	Dea RF. 23636	8/12/16 14hs 15m
VER. QUITO FORMIGA (PSDB) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	307	Bianca dos S. D. RF. 600101	8/12/16 14.22
VER. JOSÉ POLICE NETO (PSD) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	509	Isabela S. 600044	08/12/16 14h 15
VER. REIS (PT) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	706	Protony de 1412268	08/12 14.12
VER. CALVO (PDT) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	710	RF 26.346 Deborah Lima	08/12 14.10
VER. JONAS CAMISA NOVA (PR/DEM) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1019	REGID. MARCOS TO 230249	08/12 14.10